

MUNICÍPIO DE COIMBRA

EDITAL N.º 154/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Coimbra, por Deliberação tomada em 26 de julho de 2021, **aprovou por unanimidade a proposta de avaliação final, constante da Informação n.º 35564, de 14 de julho de 2021, das candidaturas apresentadas no período compreendido entre 8 de junho e 12 de julho de 2021, no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas para a concessão de incentivos financeiros na aquisição, para autoconsumo, de sistemas de produção e armazenamento de energia fotovoltaica, elaborado nos termos do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020), e promove a divulgação da listagem com a avaliação final das candidaturas, classificações e incentivos atribuídos:**

Número da Candidatura	Requerente/candidato	Classificação Final	Incentivo a atribuir
27	Tiago Filipe Rodrigues da Cruz	2177,83	750€
26	Joana Filipa M C Simões Dias	1895,00	750€
24	Tiago João Fonseca Dias Ferreira	1508,00	500€
31	Jorge Miguel da Silva Oliveira	1454,00	750€
25	Cristina Adriana Toscano de Faria	1429,00	750€
30	Jorge de Oliveira Estima	1379,00	750€
20	Dina Isabel Lopes Cortesão	1360,41	750€
22	Carlos Manuel Gonçalves da Costa	945,55	500€
29	Pedro José dos Santos Ferreira	909,00	500€
21	Maria Manuela M L B Nogueira	593,70	500€
19	Ana Maria Antunes Ferreira	527,35	250€
23	Nuno Ricardo Esteves Ferreira	520,00	250€

Edital N.º 154/2021

Avaliação final, classificação e incentivos atribuídos das candidaturas apresentadas no período compreendido entre 8 de junho e 12 de julho de 2021, no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas para a concessão de incentivos financeiros na aquisição, para autoconsumo, de sistemas de produção e armazenamento de energia fotovoltaica



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Divulga-se ainda a exclusão da seguinte candidatura com o fundamento da mesma não estar instruída de acordo com o definido no 2º aviso de abertura de candidaturas, dizendo respeito a uma moradia ainda em construção, não possuindo alvará de autorização de utilização:

Número da Candidatura	Requerente/candidato	Classificação Final	Incentivo a atribuir
28	Marina Sofia Pardal Dias	0	0

Divulgue-se, igualmente nos termos do referido Regulamento, no sítio da Internet do Município de Coimbra.



Para constar, e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, que vai assinado e autenticado com o selo branco e que será afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 2 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

2/2

Min: AR 
Conf: V.RB 
Serviço Emissor: GAV